PROJETO DE LEI Nº 021/13, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 564/2013
DATA 12 AGO. 2013 HORAS 08:00
Carimbo/Assinatura

"Dispõe sobre a realização de Seminário Antidrogas no inicio do ano letivo nas escolas na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faz saber que a **Câmara Municipal de Gurupi** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação realizará no primeiro semestre do ano letivo, através de seus estabelecimentos de ensino, Seminário Antidrogas, objetivando transmitir aos alunos da rede municipal, ensinamentos sobre a nocividade e as conseqüências de uso de entorpecentes.

Art. 2º - Além das palestras, aulas ou debates, deverão ser divulgados, através de painéis e cartazes, os prejuízos causados pelo uso de drogas à pessoa, a sua família e á sociedade.

Art. 3º - O seminário contará com a participação de professores, médicos da Secretaria Municipal de Saúde e componentes da Polícia Militar como palestrantes.

***Parágrafo Único* –** Outras autoridades ou pessoas ligadas ao assunto poderão ser convidadas.

Art. 4º - As despesas decorrentes de execução desta Lei, serão provenientes das dotações orçamentárias relativas as verbas destinadas para estes fins.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES, aos 09 dias do mês de Agosto de 2013.

VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresento este projeto que visa a realização de um Seminário Antidrogas, no inicio do ano letivo, aos alunos da rede municipal de ensino. Tal projeto vem ao encontro de toda a campanha que existe em nosso Município com intuito de prevenir o uso indevido de drogas. Tem como objetivo alertar e desestimular que crianças se tornem viciadas e dependentes de drogas.

Oportunizará que as pessoas com conhecimento técnico, bem como relatos especiais fossem transmitidos às crianças e seus professores.

Assim como tem o objetivo de inibir o uso e consumo de drogas, o seminário através de suas palestras propiciará conhecimentos aos professores, preparando-os e propiciando-os meios para lidar com essas situações

Diante do exposto, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres Edis desta casa de Leis, no intuito que juntos possamos buscar o melhor para a população da nossa cidade.

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES, aos 09 dias do mês de Agosto de 2013.

VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR - PSB